

PORTARIA Nº. 562/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Fernanda Maria Cicero Sá Soares, no interesse da Administração Pública, para atuar, conforme discriminado abaixo:

Defensora Pública	Órgão de Atuação
Dra. Fernanda Maria Cicero Sá Soares	- 1ª Defensoria Cível de Cuiabá (1ª Vara de Família e Sucessões); - 9ª Defensoria Pública Núcleo Cível de Cuiabá;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37bec6d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar